



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
NÚCLEO DE TRATAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS EM PROCESSOS FINDOS
(NÚCLEO DO GARIMPO - NUGA)

Cais do Apolo nº 739 – 5º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3308/3309
E-mail: garimpo@trt6.jus.br

EDITAL CONTAS-POUPANÇA

EDITAL PERMANENTE DE INFORMAÇÃO DAS CONTAS ABERTAS EM NOME DE BENEFICIÁRIOS PARA QUE, A QUALQUER TEMPO, POSSAM VIR A SACAR OS VALORES A ELES CREDITADOS

O Excelentíssimo Senhor Juiz SAULO BOSCO SOUZA DE MEDEIROS, Gestor do Núcleo de Tratamento de Depósitos Judiciais em Processos Findos (Núcleo Do Garimpo – Nuga) do Tribunal Regional da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais, na forma dos §§ 5º e 6º do art. 131 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (atualizada e sistematizada pelo Provimento Nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2023), c/c o §§ 6º e 7º do art. 7º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT Nº 61, de 7 de outubro de 2024,

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que, após o esgotamento das diligências cabíveis pelas Varas do Trabalho para localização dos interessados, foram abertas as seguintes contas bancárias, na modalidade de poupança, em nome dos beneficiários ou, na impossibilidade, da Corregedoria deste TRT da 6ª Região, perante a Caixa Econômica Federal:

VARA	PROCESSO	BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	SALDO INICIAL	AG. / OP.	CONTA
VT de São Lourenço da Mata	0026700-47.2008.5.06.0161	Ugenilson Trigueiro de Souza	279.492.497-49	R\$ 31.259,86	0876 / 1288	720.702.656-1
VT de Belo Jardim	0102400-97.1991.5.06.0331	Braz Januário dos Santos	391.525.374-04	R\$ 15.646,61	0773 / 042	01508705-0
VT de Belo Jardim	0096400-03.1999.5.06.0331	Espólio de Josemir Ferreira	559.063.114-91	R\$ 2.635,55	0773 / 042	01508704-1

As referidas contas poupanças aguardarão o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da primeira publicação deste edital, para que o interessado efetue o saque dos valores, sob pena de caracterização de depósito abandonado e conversão em renda da União, na forma do § 6º do art. 131 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, (atualizada e sistematizada pelo Provimento Nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2023), c/c os §§ 6º e 7º do art. 7º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT Nº 61, de 7 de outubro de 2024.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SAULO BOSCO SOUZA DE MEDEIROS
JUIZ GESTOR